

## CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DOS PLANOS ODONTOLÓGICOS

São consideradas elegíveis para fins de contratação de plano odontológico coletivo por adesão da ODONTOPREV, em conformidade com a Resolução Normativa (RN) nº 195 da ANS, as pessoas físicas que venham a se enquadrar num dos seguintes tipos de beneficiários:

- I) TITULAR
- II) DEPENDENTE
- III) AGREGADO

a) BENEFICIÁRIO TITULAR - pessoa que venha a aderir ao plano odontológico e que possua vínculo associativo com o Abrigo do Marinheiro (AMN), vínculo esse classificado em uma das categorias abaixo especificadas:

- ASSOCIADO EFETIVO OU PARTICIPANTE - militar ou servidor civil da Marinha do Brasil, da ativa, da reserva, reformado ou aposentado;
- ASSOCIADO VINCULADO - pensionista e cônjuge/companheiro(a) de militar ou de servidor civil da Marinha do Brasil;
- ASSOCIADO ESPECIAL - ente do grupo familiar de militar, de servidor civil ou de pensionista da Marinha do Brasil, inscritos até 01/03/2012 em plano de Assistência Médica Hospitalar do Abrigo do Marinheiro e que não tenha sido enquadrado nas categorias de associados acima. O Associado Especial somente pode contratar plano para si, não podendo inscrever FAMILIARES.

b) BENEFICIÁRIO DEPENDENTE - pessoa que venha a aderir ao plano odontológico e que embora não possua vínculo associativo com o Abrigo do Marinheiro (AMN), tenha um dos seguintes graus de parentesco com o TITULAR:

- Cônjuge ou companheiro(a);
- Filho, enteado, tutelado, dependente economicamente do Beneficiário Titular, conforme legislação do IR e que sejam solteiros até 24 anos de idade e menor sob a guarda por força de decisão judicial.

## CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DOS PLANOS ODONTOLÓGICOS

c) BENEFICIÁRIO AGREGADO - pessoa que venha a aderir ao plano odontológico mesmo não possuindo vínculo associativo com o Abrigo do Marinheiro (AMN), mas que tenha com o Beneficiário Titular a seguinte relação de parentesco:

- Pai e mãe;
- Padrasto e madrasta;
- Sogro (a);
- Bisavô (ó), Avô (ó), neto (a), bisneto (a);
- Irmão (ã), tio (a), sobrinho (a);
- Genro;
- Nora;
- Cunhado (a); e
- Filhos que não mais se enquadrem na condição de Beneficiário Dependente.

Em caso de dúvidas sobre associação ao AMN, solicita-se contatar o AMN pelos telefones (21) 2253-3413 / 2233-7003, ou via o e-mail [atendimento@abrigo.org.br](mailto:atendimento@abrigo.org.br)

Em caso de dúvidas sobre a contratação dos **planos da ODONTOPREV** solicita-se contatar a MAPMA pelos telefones (21) 2102-1312 / 0800-025-1312 ou via o e-mail: [saude@mapma.com.br](mailto:saude@mapma.com.br)